



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Reitoria II – 8º andar - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-4242
E-mail: proad@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 40/PROAD/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos autos do Processo Digital nº 23080.033318/2019-48,

R E S O L V E:

APLICAR à empresa I & E COMÉRCIO ATACADISTA DE DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.881.869/0001-53, as sanções de multa no valor de R\$ 2.070,00(dois mil e setenta reais) e impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 3 (três) anos, de acordo com o artigo 87º, inciso 11, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002

JAIR NAPOLEÃO FILHO